



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**INDICAÇÃO NÚMERO 009/2021**

Exmo. Sr.

**Uilson Henrique de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras, para que seja feita estudo sobre a legalidade dos quebra-molas dentro da cidade de Santana do Riacho e se os mesmos são de responsabilidade do Município. Solicito ainda que tais quebra-molas sejam reinstalados de forma correta, visando seguir as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN ou até mesmo retirados.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que esses quebra-molas estão danificando componentes inferiores (molas, amortecedores, cârter do motor, caixa de marchas e etc) dos carros dos munícipes e turistas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 02 de março de 2021.

*Silvio Henrique Chagas*  
*Vereador*